

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 3/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAMA FUNDAÇÃO ALEXANDRE
DE GUSMÃO E A EMPRESA INTERATIVA -
DEDETIZACAO, HIGIENIZACAO E CONSERVACAO
LTDA.**

A **FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO — FUNAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.662.197/0001-24, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo (Ministério das Relações Exteriores), na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora **MARCIA MARTINS ALVES**, carteira de identidade n.º [REDACTED], inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED].226.891 [REDACTED], no exercício das atribuições determinadas pela Portaria n.º 160, de 28 de junho de 2012, domiciliada na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, e a Empresa **INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede a SIBS Qd. 02, Conjunto "E", Lote 01, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília (DF), CEP: 71736205, inscrita no C.N.P.J/CPF sob o n.º 05.058.935/0001-42, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **IZAIAS JUNIO VIEIRA**, carteira de identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED].336.331- [REDACTED], domiciliado à SIBS Qd. 02, Conjunto "E", Lote 01, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília (DF), CEP: 71.736-205, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo FUNAG n.º 09100.000105/2017-61, em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 3/2017 de prestação, de forma contínua, dos serviços de Carregador, Recepcionista, Encarregado de Mídia Eletrônica e Encarregado de Tráfego Editorial para atender às necessidades das unidades da Fundação Alexandre de Gusmão nas cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ., pelo período de 10/07/2018 a 10/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor estimado do presente Termo é de R\$ 2.456.935,32 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

2.2 O valor estimado mensal do Contrato n.º 03/2017, é de R\$ 204.744,61 (duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

2.3 O valor estimado anual é de R\$ 2.456.935,32 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

2.4 O valor estimado Total do Contrato é de R\$ 4.819.784,05 (quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO E DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo, correrão a conta dos recursos da CONTRATANTE, Programas de Trabalho n.º 07573205723670001, Fonte 0100, no Elemento de Despesa 339039 e Nota de Empenho 2018NE800005, fls. 124/125.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário, ressalvadas, entretanto, as alterações contidas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo vigorará da data de sua assinatura a 10/07/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. A publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União será realizada pela Administração da CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo,

E por estarem de acordo com o ajustado neste Instrumento, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 04 de julho de 2018.



MARCIA MARTINS ALVES

CONTRATANTE

Marcia Martins Alves
Coordenadora-Geral de Administração,
Orçamento e Finanças

Testemunhas:

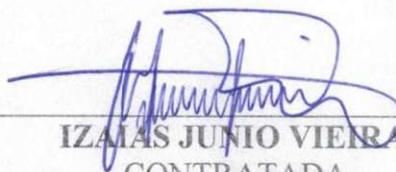


Assinatura

Nome: Maria Nazarete Mendes Miranda
Administrador/FUNAG

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



IZAIAS JUNIO VIEIRA

CONTRATADA

Assinatura

Nome: Pamela Pereira Martins de Souza
Núcleo de Contratos

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]